



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249241/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS

**Licença emitidas: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação.**

**Atividades compreendidas:**

**Pequeno Porte:** Pesquisa mineral com emprego de guia de utilização, extração de água mineral, extração de argila para olarias artesanais e extração mineral executadas por Órgãos Públicos Municipais em regime de Registro de extração (neste caso para áreas com até 5 ha e para as substâncias: areia, seixo, cascalho e saibro);

**Médio Porte:** Atividades sob regime de permissão de lavra garimpeira, concessão de lavra e regime de licenciamento. Extração das substâncias: areia, seixo, saibro e argila e extração e beneficiamento das substâncias: calcário, granito e gnaisse.

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

#### **PARA LP:**

- Requerimento Padrão com o código da licença que está sendo solicitada (modelo SEMMA), devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador;
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;
- Formulário de Caracterização – GRUPO MINERAÇÃO - assinado pelo proprietário e responsável técnico pelo empreendimento com ART junto ao respectivo conselho profissional (modelo SEMMA);
- Contrato Social, CNPJ e cópias dos documentos pessoais dos sócios, no caso de pessoa jurídica ou cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) no caso de pessoa física;
- Cópia da publicação do pedido da Licença Ambiental no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme o modelo da resolução CONAMA 006/1986;
- Certidão de Uso do Solo expedida pelo município em relação ao empreendimento;
- Projeto Ambiental (PA) ou Relatório de Controle Ambiental (RCA) ou Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) conforme o porte do empreendimento;
- ART do responsável pela elaboração do estudo apresentado contendo a descrição do trabalho desenvolvido.
- Comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento;
- Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada, no máximo 30 dias ou documentação de justa posse;
- Anuência do proprietário nos casos de arrendamento, comodato e outros previstos em lei;
- Pendrive com arquivo shapefile contendo os limites da propriedade rural discriminando suas

Endereço: Avenida Vereador Antônio Nonato Pedroza nº 324,  
Vila Administrativa, Alto Bec.  
São Geraldo do Araguaia/ Pará Cep: 68570-000  
Email: meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br  
Disque denúncia (94) 98434 0631



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE MEIO AMBIENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249241/0001-22**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**

respectivas áreas de uso (destacando as objeto de pedido de licenças), contendo as seguintes

- informações: tipo da atividade, tamanho das áreas em hectares (ha), porte da atividade, município, nome da propriedade e do proprietário.
- Recibo de inscrição do imóvel rural no cadastro ambiental rural (SICAR) com delimitação da reserva legal;
- Autorização de Uso dos Recursos Hídricos (Outorga para captação de água e/ou lançamento de efluentes), se for o caso.
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS. **Exceto** para extração de minerais não metálicos como areia, seixo, saibro e argila e outros tipos de extração que não gerem resíduos no processo de extração mineral além dos resíduos domésticos;
- Documento comprobatório de Regularização da área de extração junto ao ANM (Título Minerário) de acordo com o seu regime, tais como: Cópia do Requerimento de Registro de Licença junto a ANM (empreendimentos sob regime minerário de Licenciamento); Cópia do Requerimento de Lavra Garimpeira (empreendimentos sob regime minerário de Lavra Garimpeira); Cópia do Alvará de Pesquisa e requerimento de Guia de utilização (empreendimentos sob regime pesquisa mineral); Cópia do Requerimento de Lavra (empreendimentos sob regime de Concessão de Lavra);
- **Para empreendimentos localizados em áreas cársticas**, sobretudo destinados à extração de calcário e fosfato, apresentar para a fase de licença prévia - LP o Estudo de Caracterização Espeleológica da área elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida pelo CREA do estado onde será implantado o empreendimento. A necessidade de elaboração do Estudo de Classificação Espeleológica segundo a Instrução Normativa N° 02/2009 do Ministério do Meio Ambiente – MMA será analisada pelo SEMMA levando em consideração os resultados do Estudo de Caracterização Espeleológica preliminar e as peculiaridades de cada caso

**PARA LI:**

- Requerimento Padrão com o código da licença que está sendo solicitada (modelo SEMMA), devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador;
- Cópia da publicação do pedido da Licença Ambiental no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme o modelo da resolução CONAMA 006/1986;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento;
- Autorização de Exploração Florestal – AEF, quando houver necessidade de supressão vegetal;
- Plano de Controle Ambiental (PCA);
- ART do responsável técnico pela execução do projeto.

Endereço: Avenida Vereador Antônio Nonato Pedroza nº 324,  
Vila Administrativa, Alto Bec.  
São Geraldo do Araguaia/ Pará Cep: 68570-000  
Email: meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br  
Disque denúncia (94) 98434 0631



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE MEIO AMBIENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249241/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**

**PARA LO:**

- Requerimento Padrão com o código da licença que está sendo solicitada (modelo SEMMA), devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador;
- Cópia da publicação do pedido da Licença Ambiental no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme o modelo da resolução CONAMA 006/1986.
- Comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento;
- Relatório fotográfico com fotos coloridas e de qualidade das principais estruturas do empreendimento comprovando a finalização da implantação;
- ART do responsável técnico para acompanhamento e monitoramento do projeto;
- Cópia da Autorização do Registro de Licença para empreendimentos em Regime de Licenciamento ou da Portaria de Lavra para empreendimentos em Regime de Concessão de Lavra.

Endereço: Avenida Vereador Antônio Nonato Pedroza nº 324,  
Vila Administrativa, Alto Bec.  
São Geraldo do Araguaia/ Pará Cep: 68570-000  
Email: [meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br](mailto:meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br)  
Disque denúncia (94) 98434 0631



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE MEIO AMBIENTE**